



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 021/2015

"Declara de utilidade pública a Associação dos Cafeicultores da Comunidade de Taquaruçu e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apicá, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

APROVOU e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Cafeicultores da Comunidade de Taquaruçu, sediada na Rodovia Paulo Pereira Gomes, s/n, Zona Rural, comunidade de Taquaruçu, Município de Apiacá-ES, entidade sem fins lucrativos, consoante estatuto registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Apiacá, sob o Protocolo nº LºA, sob o nº 61, Registro de Pessoa Jurídica, em 09 de abril de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 16.884.556/0001-28.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente

ADELINO GONÇALVES DE SOUZA
Vice-Presidente

VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário

Em 07 de dezembro de 2015

APROVADO

Carla Rodrigues

PRESIDENTE